

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020001919, foi publicada no Placar no dia **10/03/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020001919, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para executar serviços educacionais, para atender Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. Foi contratada a empresa ROSANGELA ARAUJO SILVA NUNES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.984.867/0001-04 com sede em Inaciolândia – GO., no importe total de R\$ 4.180,00, contrato nº. 018/2020, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 047/2020 de 09 de Março de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 10/MARÇO/2020
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO
PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em 10 / 03 / 20



Secretaria Municipal da Administração

Roberto Antônio dos Santos

Portaria nº.1767/2019